

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 069/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E SILVIO ROMERO SIQUEIRA DE AGUIAR, COM BASE NA DISPENSA Nº 014/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 069/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº. 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. Silvio Romero de Siqueira Aguiar**, brasileiro, engenheiro, portador do RG M - 1.131.210 SSP/MG, CPF 213.748.726-87, residente e domiciliado Av. Antônio Simão Mauad, 152, Apto. 201, Centro, Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000; neste ato representado por sua **PROCURADORA** a **Sra. Lucia Helena Dos Santos Araujo**, portador do CPF 583.466.786-49, OAB/MG 75.537, residente e domiciliada na Av. Antônio Simão Mauad, 149, centro, Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-180, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar o a Cláusula Quarta e Sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**                    **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**  
**CLÁUSULA QUARTA:**                    **DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze - 25/06/2015 até vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis – 24/06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**                    **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**CLÁUSULA SEXTA:**                    **DO VALOR**

O presente reajuste foi 3,5442% de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 1.863,79 (mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 22.365,48 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**                    **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 22 de maio de 2015.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Pedro Marcelo de M. Mendonça**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SRA. LUCIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO**  
Procuradora

**VISTO: PROJ**